

RESOLUÇÃO CRCAL Nº 311/2021

APROVA A POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS E A POLÍTICA DE COOKIES DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS - CRCAL no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que disciplina a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

CONSIDERANDO que as normas gerais contidas na LGPD são de interesse nacional e devem ser observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive autarquias;

CONSIDERANDO o compromisso do CRCAL com a segurança das informações e a responsabilidade em adotar o conjunto de regras e boas práticas de governança para promover a cultura da privacidade e da proteção de dados pessoais dos titulares da informação;

RESOLVE: *ad referendum do Plenário:*

Art. 1º Aprovar a POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS E A POLÍTICA DE COOKIES do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS – CRCAL, nos termos do anexo, que passam a compor esta Resolução.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Maceió/AL 15 de junho de 2021


JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS
Presidente

Aprovada na Sessão Plenária nº 1.163, de 02 de julho de 2021

ANEXO (RESOLUÇÃO CRCAL Nº 311/2021) LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO CRCAL - LGPD

O Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas - CRCAL - foi criado pelo Decreto-Lei n.º 9295/46, com a finalidade de fiscalizar o exercício profissional da contabilidade. Desta forma, o CRCAL deve ser entendido como uma instituição da sociedade que, por delegação de poder público, zela pela garantia de que a atividade profissional contábil, no âmbito de sua jurisdição, seja exercida por profissionais legalmente habilitados e conscientes da importância do seu papel social.

A presente Política se aplica ao Presidente, aos Conselheiros, aos Delegados, aos Empregados e às eventuais pessoas físicas e jurídicas que mantenham relação com o CRCAL.

Nesta página, são divulgadas informações sobre o tratamento de dados pessoais realizado pelo CRCAL, compreendendo a previsão legal, a finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução desse tratamento, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 23 da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

A Lei Federal nº 13.709/2018 estabeleceu o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. Aqui constam informações sobre forma de solicitação de acesso a dados pessoais por pessoas físicas registradas ou não no CRCAL.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS – CRC/AL, CNPJ 12.303.541/0001-78, é uma Autarquia Especial Corporativa dotada de personalidade jurídica de direito público. Criado e regido por legislação específica, o Decreto-Lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946, o CRCAL possui estrutura, organização e funcionamento regulamentados pela Resolução CFC n.º 1.612, de 11 de fevereiro de 2021, que aprova o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, e pela Resolução CRCAL n.º 280, de 25 de abril de 2019, que aprova o Regimento do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas.

O CRCAL é composto por 24 conselheiros – 12 titulares e 12 suplentes (Contadores e Técnicos em Contabilidade) - Decreto-Lei nº 1.040, de 21 de outubro de 1969, alterado pela Lei n.º 11.160/2005 e constituído de órgãos deliberativos e executivos, apoiados e assessorados pelos respectivos setores de execução e possui como atribuições orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão contábil; promover o registro dos profissionais e o cadastramento das organizações contábeis; executar projetos de interesse social e profissional visando o aprimoramento técnico, educacional e cultural da classe contábil.



Para assegurar a proteção, privacidade e sigilo dos dados pessoais dos profissionais da contabilidade de acordo com o definido na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o CRCAL estabelece os termos desta política que se aplicam aos usuários e/ou visitantes dos *websites* do crcal.org.br (doravante denominado "Site")

1. OBJETIVO DESTA POLÍTICA

O CRCAL tem o compromisso com a segurança das informações dos usuários do portal e adota medidas de proteção adequadas em suas operações, com procedimentos consistentes, efetivos e rigorosos.

Por reconhecer a importância da sua privacidade, desenvolvemos esta política para informá-lo a respeito das condições sob as quais tratamos e protegemos os dados pessoais. Esta política descreve, ainda, direitos e como acessá-los em nossas plataformas digitais.

O CRCAL é o Controlador dos Dados Pessoais, e cada usuário precisa declarar e concordar que podemos tratar os dados pessoais em conformidade com os termos estabelecidos, bem como manifestar ciência de que esta política pode ser modificada a qualquer tempo, sendo mantidas suas atualizações publicadas nesta página.

Recomendamos a leitura atenta de toda a política. Caso não esteja de acordo com as disposições, pedimos que interrompa imediatamente o acesso e o uso do *site*, serviços (sistemas) e/ou do APP.

Esta política é parte integrante dos Termos e Condições de Uso do site, app e serviços do CRCAL.

2. DEFINIÇÕES

Para os fins desta política, devem ser consideradas as seguintes definições, quando referidas em letra maiúscula ou minúscula, plural ou singular, com ou sem negrito, para sua correta compreensão:

"Dados Pessoais": qualquer informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável. Isso significa que um dado é considerado pessoal quando permite a identificação direta ou indireta da pessoa natural, como, por exemplo: nome, sobrenome, data de nascimento, telefone, *e-mail*, etc.

"LGPD": Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018).

"Tratamento": toda a operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transparência, difusão ou extração.

"Bases Legais": são as hipóteses legais previstas na LGPD que autorizam o CRCAL a tratar dados pessoais.

"nós ou nosso": Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, também denominado CRCAL.

"Você": qualquer pessoa física, na condição de visitante, empregado, estagiário, usuário dos serviços, responsável por pessoa jurídica, que acesse ou faça interação com as atividades e/ou funcionalidades disponibilizadas pelo CRCAL.

"Usuário": são todos os indivíduos que interagem com os serviços prestados pelo CRCAL.

"Controlador": pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao Tratamento de Dados Pessoais.

3 - SEUS DIREITOS

Você, enquanto titular de dados pessoais, possui o direito de obter do controlador, em relação aos seus dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição, em conformidade com o Art. 18 da LGPD:

- confirmação da existência de tratamento;
- acesso aos dados;
- correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD;
- portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional,
- observados os segredos comercial e industrial; à exceção dos dados que já tenham sido anonimizados pelo controlador;
- eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no Art. 16 da LGPD;
- informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- informação acerca da possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- revogação do consentimento, nos termos do § 5º do Art. 8º da LGPD;
- peticionar em relação aos seus dados contra o controlador perante a autoridade nacional; e



- opor-se a tratamento realizado com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento, em caso de descumprimento à LGPD.

Para exercer os seus direitos, utilize os canais disponibilizados ao final desta política.

4. FINALIDADE DO TRATAMENTO DOS DADOS:

O CRCAL, oferece diversos serviços à sociedade que exigem autenticação para acesso e tratamento de dados pessoais. São eles:

- identidade profissional;
- negociação de anuidades, multas e emolumentos;
- acesso a cursos e eventos;
- assinatura de conteúdo do portal;
- emissão de Decore;
- prestação de contas do Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC);
- prestação de contas do Coaf;
- processo de fiscalização;
- Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI);
- Cadastro Nacional de Auditores Independentes – Pessoa Jurídica (CNAI-PJ);
- Cadastro Nacional de Peritos Contábeis;
- consultas a profissionais e organizações contábeis;
- emissão de Certidão de Aprovação no Exame de Suficiência;
- relação de aprovados nas edições do Exame de Suficiência;
- canais de denúncia;
- solicitações à Ouvidoria; e
- pedidos de acesso à informação.
- Confira outros serviços em nossa Carta de Serviços ao Usuário.

Para acessá-los, é necessário efetuar o cadastro no CRCAL, ocasião em que são solicitados dados como nome, *e-mail*, CPF, endereço, telefone, qualificação profissional, cópia de documento de identidade, entre outros, para que o usuário seja corretamente identificado e receba *login* e senha de autenticação.

Informações relacionadas ao currículo acadêmico podem ser requeridas para uso em processos seletivos, visando à colaboração ou participação em cursos e eventos. Alguns dados podem ser obtidos por meio de fontes disponíveis em outros cadastros de governo e disponibilizados ao CRCAL, de acordo com a legislação aplicável. Contudo, o usuário poderá, se desejar, ter acesso aos dados, editá-los e retificá-los sempre que estiverem incompletos, desatualizados ou inexatos (Art. 18 da LGPD).

5. FINALIDADES PARA AS QUAIS UTILIZAMOS DADOS PESSOAIS

A utilização de seus dados pessoais é realizada sempre observando a legislação vigente e tem como objetivo entregar serviço de forma segura ao usuário, de acordo estritamente com aquilo que é solicitado.



Os dados também são utilizados para prover experiência personalizada do usuário quando do acesso a sistemas e para estatística de uso.

6. BASE LEGAL PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Conforme estabelecido pelo Art. 7º da LGPD, o tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:

- mediante o fornecimento de consentimento pelo titular;
- para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV da LGPD;
- para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;
- para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro; e
- quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

Os dados informados estão sujeitos às práticas de tratamento estabelecidas em lei, quais sejam: recepção, classificação, processamento, armazenamento e arquivamento (Art. 5º, X, da LGPD).

No caso de incidente de segurança, o CRCAL possui plano de resposta que é constantemente revisado.

7. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Dados cadastrais realizados no portal não são compartilhados com órgãos ou entes externos, exceto aqueles relativos à participação em cursos promovidos em parceria ou previstos em contratos, convênios ou termos de cooperação técnica celebrados com outras entidades.

O CRCAL não compartilha nem autoriza o compartilhamento de informações para fins ilícitos, abusivos ou discriminatórios.



8. ARMAZENAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Nós utilizaremos seus dados pessoais, de acordo com os prazos dispostos na Tabela de Temporalidade do CRCAL, para alcançar as finalidades para as quais eles foram coletados ou para cumprir com obrigações legais aplicáveis.

9. UTILIZAÇÃO DE COOKIES

Cookies são pequenos arquivos de texto gerados durante seu acesso ao portal, que são utilizados para auxiliar na navegação, autenticação e personalização do atendimento. Para acessar a Política de Cookies do CRCAL **clique aqui**.

10. GERENCIAMENTO DA PRIVACIDADE

O CRCAL disponibilizou o e-mail dpo@crcal.org.br como canal competente para esclarecimentos sobre a privacidade de seus dados.

11. REDES SOCIAIS

Para se aproximar cada vez mais dos profissionais, de estudantes, da sociedade e daqueles que se identificam com a classe contábil, o CRCAL tem ampliado a sua presença nas mídias sociais com a utilização de redes como YouTube, Instagram, Facebook, Twitter e LinkedIn.

As redes tornaram-se ferramentas valiosas que trazem a descrição detalhada sobre o Conselho, conferindo credibilidade às ações e aos propósitos da entidade. As mídias sociais dão ao CRCAL a oportunidade de mobilizar, incentivar e estabelecer uma relação mais interativa com seu público-alvo.

12. CONTATO

Controlador: Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas

Endereço: Rua Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526 –Pinheiro - Maceió/AL-CEP: 57.057-570

Telefone: (82) 3194-303

E-mail: crca1@crca1.org.br

Encarregado / Data Protection Officer (DPO) – Wellington José dos Santos.

E-mail: dpo@crca1.org.br



POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS E POLÍTICA DE COOKIES

1. QUAIS DADOS UTILIZAMOS?

1.1. O CRCAL coleta informações pessoais dos profissionais registrados e dos seus empregados, bem como de profissionais ou de terceiros que estejam submetidos a qualquer tipo de processo administrativo no âmbito do Conselho, sejam processos de infração, ético-disciplinares, contratação de obras, bens, serviços e pessoal. O Conselho não coleta ou utiliza dados pessoais obtidos diretamente das redes sociais, internet ou fontes externas.

1.2. O Conselho coleta informações pessoais dos profissionais por ocasião do seu requerimento de registro, bem como dos empregados no momento da contratação, tais como nome completo, e-mail, gênero, data de nascimento, endereço residencial, endereço comercial, telefones de contato, números do CPF e do RG, número do certificado de alistamento militar, título eleitoral, entre outros dados previstos na legislação aplicável.

1.3. Além disso, coleta dados de terceiros mediante processos de autos de infração por descumprimento da legislação aplicável e contratações desta Administração Pública.

1.4. O Conselho somente fará uso dessas informações pessoais para promover suas finalidades institucionais e competências legais, observando os princípios do artigo 6º da Lei 13.709/2018, podendo compartilhá-las com terceiros com os quais mantenha relações jurídicas, na forma da LGPD notadamente no seu capítulo IV, ou mediante autorização dos respectivos titulares quando a Lei não o fizer.

1.5. O Conselho poderá utilizar dados pessoais dos profissionais registrados para promover pesquisas de satisfação e outras de interesse profissional, cuja finalidade é promover o melhor atendimento aos usuários.

2. O QUE O CRCAL FAZ COM OS SEUS DADOS?

2.1. Informações pessoais são coletadas quando você se comunica com o CRCAL por e-mail, ligação telefônica ou através de registros de protocolos. Os dados coletados são necessários para possibilitar o acesso aos sistemas e serviços disponibilizados pelo atendimento pessoal, pelo site ou demais aplicativos.

2.2. As informações pessoais coletadas são usadas para manter seu registro atualizado, processar seus pedidos, fornecer serviços on-line, monitorar o seu uso do aplicativo, manter a qualidade do serviço, informá-lo de oportunidades que possam interessá-lo e entender suas necessidades para que possamos atendê-lo com a melhor qualidade de serviço. Também podemos utilizar as informações pessoais para efeitos internos, tais como auditorias, análise de dados, entre outros,



bem como para efeitos externos, nas hipóteses e termos definidos pelo art. 26, §1º da LGPD.

2.3. As informações pessoais requeridas pelo CRCAL são previstas em leis e/ou regulamentações específicas e necessárias para a verificação da autenticidade do usuário.

2.4. Será coletado o Endereço IP (Internet Protocolo) da conexão, a data e hora de acesso e sua identificação, toda a vez que você utilizar os serviços on-line.

2.5. São armazenados cookies em seu dispositivo e os dados coletados a partir de cookies são usados para tornar sua navegação mais personalizada, manter as preferências e configurações de contas a fim de autenticá-lo e aprender sobre seus interesses, para que o CRCAL possa melhorar o seu site, os serviços, os sistemas e demais aplicações.

2.6. Não são coletadas informações de crianças e adolescentes.

3. COMO UTILIZAMOS OS COOKIES?

3.1. Cookies são arquivos ou informações que podem ser armazenadas em seus dispositivos quando você visita os websites ou utiliza os serviços on-line do CRCAL. Geralmente, um cookie contém o nome do site que o originou, seu tempo de vida e um valor, que é gerado aleatoriamente.

3.2. O CRCAL utiliza cookies para facilitar o uso e melhor adaptar suas páginas aos interesses e necessidades dos Titulares, bem como para compilarmos informações sobre a utilização de nossos sites e serviços, auxiliando a melhorar suas estruturas e seus conteúdos. Os cookies também podem ser utilizados para acelerar suas atividades e experiências futuras em nosso portal.

3.3. Após o Titular consentir para a utilização de cookies, quando do uso das páginas do CRCAL, armazenaremos um cookie em seu dispositivo para lembrá-lo disso na próxima sessão.

3.4. A qualquer momento, o Titular poderá revogar seu consentimento quanto aos cookies, pelo que deverá apagar os cookies das páginas do CRCAL utilizando as configurações de seu navegador de preferência.

Para mais informações sobre como proceder em relação à gestão dos cookies nos navegadores: Internet Explorer | Mozilla Firefox | Google Chrome | Safari

Por fim, lembramos que, caso o Titular não aceite alguns cookies das páginas do CRCAL, certos serviços poderão não funcionar de maneira ideal.

4. SOBRE O CONSENTIMENTO:

4.1. Será pedido o consentimento caso o CRCAL precise de suas informações pessoais por uma razão secundária. Neste caso, se após nos fornecer seus dados, você mudar de ideia, poderá retirar o consentimento entrando em contato como CRCAL através do e-mail dpo@crcal.org.br.



5. COM QUEM PODEREMOS COMPARTILHAR DADOS:

5.1. O CRCAL poderá fazer do uso sobre tratamento e compartilhamento de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV Lei nº 13.709/2018.

5.2. Também poderemos compartilhar dados pessoais mediante ordem judicial ou pelo requerimento de autoridades administrativas que detenham competência legal para sua requisição.

6. SOBRE SEUS DIREITOS:

Em cumprimento à regulamentação aplicável, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, o CRCAL respeita e garante ao Titular, a possibilidade de apresentação de solicitações baseadas nos seguintes direitos:

- I) a confirmação da existência de tratamento;
- II) o acesso aos dados;
- III) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV) a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade;
- V) a portabilidade de seus dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa pelo Titular; vi) a eliminação dos dados tratados com consentimento do Titular;
- VI) a obtenção de informações sobre as entidades públicas ou privadas com as quais o CRCAL compartilhou seus dados;

VII) a informação sobre a possibilidade de não fornecer ou revogar o seu consentimento, bem como de ser informado sobre as consequências em caso de negativa, desde que o consentimento não seja suprido por determinação legal; Estes direitos poderão ser exercidos por intermédio do envio de requisição para nossa Comissão de Implantação da LGPD através do endereço de e-mail: [comissãolgpd@crcal.org.br], para posterior avaliação e adoção de demais providências pelo CRCAL.

O Titular fica ciente de que a exclusão das informações essenciais para gestão de sua conta junto ao CRCAL implicará no término de seu cadastro, com consequente cancelamento dos serviços então prestados.

O CRCAL empreenderá todos os esforços para atender tais pedidos no menor espaço de tempo possível, no entanto, fatores justificáveis, tais como a complexidade da ação requisitada, poderão atrasar ou impedir seu rápido atendimento.

Por fim, o Titular deve estar ciente que sua requisição poderá ser legalmente rejeitada, seja por motivos formais (a exemplo de sua incapacidade de comprovar



sua identidade) ou legais (a exemplo do pedido de exclusão de dados cuja manutenção é livre exercício de direito pelo CRCAL).

7. SOBRE A DIVULGAÇÃO:

7.1. Informações coletadas poderão ser disponibilizadas no formato de dados abertos no site, em respeito à Lei de Acesso a Informação Pública – Lei nº 12.527/2011, garantindo-se o sigilo das informações pessoais que permitem identificar individualmente os usuários.

8. SOBRE OS SERVIÇOS DE TERCEIROS:

8.1. No site do CRCAL, há links para outros sites externos cujos conteúdos e políticas de privacidade não são de responsabilidade desta autarquia.

8.2. O CRCAL não se responsabiliza por qualquer informação coletada, usada ou divulgada pelo fabricante do dispositivo ou do prestador de serviços de telefonia móvel do usuário.

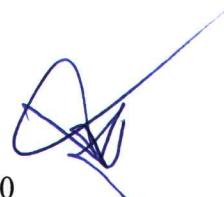
9. SOBRE O ARMAZENAMENTO DOS DADOS

9.1. As informações coletadas e armazenadas pelo Conselho poderão ser excluídas dos seus servidores ou arquivos quando deixarem de ser necessárias para os fins legais ou quando o usuário solicitar a eliminação de seus dados pessoais, respeitada a legislação vigente sobre o arquivamento de informações públicas (Lei nº 8.159/1991).

9.2. Os dados biométricos dos funcionários são coletados pelo CRCAL, atendem o artigo 7º, incisos II, III, VI, VII, e artigo 23 da Lei Geral de Proteção de Dados sendo armazenados pelo setor de Recursos Humanos, e possuem a finalidade de monitorar a assiduidade dos funcionários, bem como preservar a incolumidade física de todos (artigo 11, inciso II, alínea "a" da Lei 13.709 de 2018,) razão pela qual, não se exige o consentimento. Em regra, não são compartilhados, salvo artigo às exceções dos artigos 25 e 26 da normativa, ou solicitados por órgãos de controle externo.

9.3. Os dados não serão eliminados pela previsão do artigo 16 I da LGPD, bem como pela previsão do artigo 7º, parágrafo 3º da Lei 8159 de 1991, que regulamenta os arquivos públicos.

9.4. As informações são conservadas para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória, transferência a terceiro – desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados – e uso exclusivo do Conselho, vedado seu acesso não autorizado por terceiros.



10. SOBRE A ELIMINAÇÃO DOS DADOS:

10.1. O CRCAL segue requisitos legais que obrigam a conservação dos dados pessoais por um período de tempo mínimo. Nos casos que não exista uma exigência legal específica, os dados serão armazenados e conservados apenas pelo período mínimo necessário para a execução das finalidades que motivaram a sua coleta ou o seu posterior tratamento, nos termos definidos na lei e posteriormente eliminados.

11. SOBRE A SEGURANÇA:

11.1. O Conselho utiliza os meios tecnológicos compatíveis e legalmente requeridos para preservar a privacidade dos dados coletados e armazenados em seus servidores. Desta forma, adota as seguintes precauções:

(a) O Conselho utiliza os métodos padrão para criptografar e anonimizar os dados coletados, quando necessário;

(b) O Conselho possui proteção contra acesso não autorizado a seus sistemas;

(c) O Conselho somente permite o acesso de pessoas previamente autorizadas ao local onde são armazenadas as informações coletadas;

(d) Todo empregado, diretor, conselheiro, que entrar em contato com as informações pessoais aqui mencionadas deverá manter sigilo ou reserva. A quebra do sigilo ou reserva acarretará responsabilidade civil e/ou criminal nos moldes da legislação brasileira; e

(e) O Conselho mantém registro de acesso aos seus servidores, indicando momento, duração, identidade do empregado ou do responsável pelo acesso e o arquivo objeto da consulta, com base nos registros de conexão e de acesso a aplicações.

11.2. O acesso às informações coletadas está restrito aos funcionários autorizados para o uso adequado desses dados, a utilização indevida dessas informações, ferindo esta Política de Privacidade e demais políticas internas, estará sujeito às penalidades previstas em lei. 11.3. Será exigida de toda empresa ou instituição associada ou contratada para prover serviços de apoio, o cumprimento aos nossos padrões de privacidade e segurança da informação.

12. CONTATO:

12.1. Para dúvidas sobre a privacidade de seus dados, entre em contato conosco pelos emails dpo@crcal.org.br e comissaolgpd@crcal.org.br.



Esta Política poderá ser atualizada a qualquer tempo pelo CRCAL, mediante aviso no site e/ou por e-mail, se o Titular tiver optado por receber comunicações do Conselho.

Para melhor ilustrar a forma como realizamos o tratamento de dados, apresentamos um resumo de nossa Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (Política):

QUADRO RESUMO

Agente de Tratamento	Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas
Papel no tratamento	Predominantemente controladora
Natureza dos dados tratados	Dados pessoais fornecidos pelo Titular
Principais finalidades do tratamento	Cumprir nossas finalidades legais e institucionais Base legal: Cumprimento de obrigação legal ou regulatória. – Lei 9.295/46 Princípio: Consentimento do Titular
Compartilhamento	Operadores e fornecedores de serviços essenciais para nossas atividades, entidades de classe, demais CRC's e autoridades/órgãos governamentais por decorrência de obrigações legais ou regulatórias.
.. Proteção de Dados	Medidas de segurança, técnicas e administrativas adequadas
Seus direitos	Confirmação da existência de tratamento, acesso, correção etc.

DEFINIÇÕES:

Caso tenha alguma dúvida sobre os termos utilizados nesta política, sugerimos consultar a tabela abaixo:

TERMO	DEFINIÇÃO
Dado pessoal	Qualquer informação relacionada à pessoa natural, direta ou indiretamente, identificada ou identificável.

Dado pessoal sensível	Categoria especial de dados pessoais referentes à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de carácter religioso, filosófico ou político, referentes à saúde ou à vida sexual, dados genéticos ou biométricos relativos à pessoa natural.
Titular	Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais, tais como antigos, presentes ou futuros profissionais, empregados do CRCAL, contratados, parceiros e terceiros.
Tratamento	Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
Anonimização	Processo por meio do qual o dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo, considerados os meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento.



Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 28, DE 8 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a publicação do Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho para o exercício de 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º É alterado o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho referente ao exercício de 2021, constante do Anexo ao Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 18/2021, nos termos do art. 63 da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021.

Art. 2º Republica-se o Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 18, de 13 de maio de 2021, publicado no DOU de 17 de maio de 2021.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mín. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Art. 63, §3º, da Lei 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (LDO 2021).

Em R\$ 1,00

Até o mês	Pessoal e Encargos Sociais	RPV	Precatórios	Custeio - Outras Despesas Correntes e de Capital	Total Geral
ATÉ MAI	7.995.028.056	72.350.000		1.012.895.699	9.080.273.755
ATÉ JUN	9.594.033.668	84.350.000		1.215.474.839	10.893.858.507
ATÉ JUL	11.193.039.279	260.021.670	359.526.379	1.418.053.979	13.230.641.307
ATÉ AGO	12.792.044.890	260.021.670	359.526.379	1.620.633.119	15.032.226.058
ATÉ SET	14.391.050.501	260.021.670	359.526.379	1.823.212.259	16.833.810.809
ATÉ OUT	15.990.056.113	260.021.670	359.526.379	2.025.791.398	18.635.395.560
ATÉ NOV	17.589.061.724	260.021.670	359.526.379	2.228.370.538	20.436.980.311
ATÉ DEZ	19.188.067.335	260.021.670	359.526.379	2.430.949.678	22.238.565.062

(1) Este cronograma será alterado nos casos de aprovação de crédito adicional, limitação de empenho/movimentação financeira e novas descentralizações de dotações para precatórios (Administração Direta, Indireta e Requisições de Pequeno Valor).

(2) Excluídas Fontes Próprias

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.973, DE 5 DE JULHO DE 2021

Homologa os processos administrativos apreciados na 706ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta nos processos apreciados na 703ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada virtualmente nos dias 2 e 3 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Anular a decisão que não conheceu o recurso de cancelamento de registro, homologado pela Deliberação nº 4.952, de 3 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 154, de 12 de agosto de 2020, Seção 1, Página: 134, proferida no Processo nº 18.788/2018 (Corecon-PR), envolvendo a interessada Stephanie Avila Fonseca Dias.

Art. 2º Homologar as decisões exaradas nos processos abaixo relacionados: Comissão de Fiscalização e Registro Profissional: Indeferir Recurso: Cancelamento de registro. Processo nº 18.864/2019 (Corecon-SP), Interessada: Maria Madrí Barbosa da Silva; Processo nº 18.865/2019 (Corecon-SP), Interessada: Cristiane Saraiva de Lameare Souza; Processo nº 18.883/2019 (Corecon-MS), Interessado: Luiz Fernando Quevedo; Processo nº 18.955/2019 (Corecon-MG), Interessada: Raquel Barbosa da Costa; Processo nº 18.977/2019 (Corecon-MG), Interessada: Valéria Lourenço da Silva; Processo nº 18.990/2019 (Corecon-SC), Interessado: Fabio da Rocha Bergamini; Processo nº 19.038/2019 (Corecon-RJ), Interessado: Pedro Correa Barbosa Tavares; Processo nº 19.052/2019 (Corecon-MG), Interessado: Luiz Valério Rodrigues Dias; Processo nº 19.058/2019 (Corecon-RS), Interessado: Franco Bria; Processo nº 19.086/2019 (Corecon-SP), Interessado: Rafael Mendes da Silva; Processo nº 19.094/2019 (Corecon-MG), Interessada: Haile Selassie Chaves Carvalho. Não conhece o Recurso: Cancelamento de registro. Processo nº 19.272/2020 (Corecon-SP), Interessado: Walter Silva Souza; Processo nº 19.275/2020 (Corecon-RJ), Interessado: Jefferson Ricardo Wenzel Carvalho; Processo nº 19.512/2020 (Corecon-RJ), Interessado: Eduardo de Cerqueira M. da Costa. Indeferir Recurso: Remissão de débitos. Processo nº 19.277/2020 (Corecon-SP), Interessado: Gesawoed do Brasil Consultoria; Processo nº 19.288/2020 (Corecon-RJ), Interessado: Marcelo Lauria; Processo nº 19.508/2020 (Corecon-RJ), Interessada: Elenice Christani Vezzoli; Processo nº 19.515/2020 (Corecon-RJ), Interessado: Carlos Augusto Amado de Souza. Homologa Remissão de débitos. Processo nº 19.273/2020 (Corecon-SP), Interessado: Domingos Aparecido Gracias Dio. Não conhece recurso: Remissão de débitos. Processo nº 19.510/2020 (Corecon-RJ), Interessada: Pâmella Araújo Damasceno. Indeferir Recurso: exercício ilegal da profissão. Processo nº 18.889/2019 (Corecon-MG), Interessada: Danone Ltda.; Processo nº 18.904/2019 (Corecon-PR), Interessada: MF Consultores; Processo nº 18.905/2019 (Corecon-PR), Interessada: Emmendi Consultoria Empresarial; Processo nº 18.930/2019 (Corecon-MG), Interessada: Cia de Fiação e Tecidos Cedro; Processo nº 19.206/2019 (Corecon-PR), Interessado: Jones Marcio Oliveira. Não conhece Recurso: exercício ilegal da profissão. Processo nº 19.210/2019 (Corecon-PR), Interessada: INVA Capital Consultoria; Processo nº 19.219/2019 (Corecon-RJ), Interessada: Prefeitura Municipal de Porto Real; Processo nº 19.392/2020 (Corecon-PR), Interessada: I.G Consultoria em Gestão Pública. Comissão de Educação. Aprova Auxílio Financeiro. Processo:

19.664/2021 (Corecon-PE), XV Prêmio Pernambuco de Economia Dirceu Pessoa, Valor: R\$ 3.000,00; Processo: 19.703/2021 (Corecon-SP), XXIV Congresso Brasileiro de Economia, Valor: R\$ 100.000,00. Aprova com ressalvas os Auxílios Financeiros. Processo: 19.699/2021 (Corecon-GO), XIV Prêmio de Monografia "Leopoldo de Bulhões", Valor: R\$ 3.000,00; Processo: 19.696/2021 (Corecon-PA/AP), Prêmio de Monografia "Prof. Armando Corrêa Pinto" 2021, Valor: R\$ 3.000,00; Processo: 19.666/2021 (Corecon-SE), XX Prêmio Sergipe de Economia, Valor: R\$ 3.000,00.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CORRÊA DE LACERDA
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

ACÓRDÃO Nº 424, DE 14 DE MAIO DE 2021

O PLENÁRIO DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, reunido em sessão da 341ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida em 14 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pela Resolução nº 413/2012;

ACORDAM, por unanimidade, em acolher os termos da manifestação da Associação Brasileira de Fisioterapia Neurofuncional, contida no Ofício ABRAFIN 06/2021, determinando o encaminhamento da manifestação ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª região, em resposta ao OFÍCIO/CREFITO-7/GAPRE Nº 094/2021.

Quórum: Dr. Roberto Mattar Cepeda, Presidente; Dra. Ana Carla de Souza Nogueira, Vice-Presidente; Dr. Abidiel Pereira Dias, Diretor-Secretário em Exercício; Dra. Ana Rita Costa de Souza Lobo Braga, Conselheira Efetiva; Dr. Leandro Lazzareschi, Conselheiro Efetivo; Dr. Maurício Lima Poderoso Neto, Conselheiro Efetivo; e Dra. Patrícia Luciane Santos de Lima, Conselheira Efetiva.

ABIDIEL PEREIRA DIAS
Diretor-Secretário
Em exercícioROBERTO MATTAR CEPEDA
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

ACÓRDÃO

Acórdão nº 03 de 28 de abril de 2021 - PL. PA CFMV nº 2535/2020. Origem: CRMV-RN. Decisão: POR MAIORIA - Conhecer o recurso e negar-lhe provimento, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do Conselho

ACÓRDÃO

Acórdão nº 09 de 29 de abril de 2021 - PL. PEP CFMV nº 5060/2017 (CRMV-MT nº 009/2013). Origem: CRMV-MT. Denunciante: MPMT. Denunciado: D. V. de A. C. J. (CRMV-MT nº 1608). Procuradores: Marcelo Segura OAB/MT 4755-A e Alann Lopes Carassa OAB/MT 20715/O. Decisão: POR UNANIMIDADE em CONHECER o recurso para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva.

Acórdão nº 10 de 30 de abril de 2021 - PL. PEP CFMV nº 42/2021 (CRMV-MG nº 934/2013). Origem: CRMV-MG. Denunciante: CRMV-MG (Ex-Ofício). Denunciado: P. W. da S. (CRMV-MG nº 11350). Procurador: Lucas Rôsa Tum OAB/GO nº 50747. Decisão: POR UNANIMIDADE em CONHECER o recurso para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva.

Acórdão nº 11 de 30 de abril de 2021 - PL. PEP CFMV nº 750/2021 (CRMV-PR nº 7811/2013). Origem: CRMV-PR. Denunciante: MAPA. Denunciada: R. C. dos S. (CRMV-PR nº 5733). Procuradora: Karla Jaqueline Storel OAB/PR 46170. Decisão: POR UNANIMIDADE em CONHECER o recurso para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira.

Acórdão nº 17 de 02 de julho de 2021 - PL. PEP CFMV nº 6626/2014 (CRMV-PA nº 9794/2018). Origem: CRMV-PA. Denunciante: A. B. D. e F. N. F. C. Procuradores: Silene Castelo Branco da Fonseca OAB/PA 16819 e Thiago Ferreira da Silva OAB/PA 16908. Denunciado: B. C. V. B. (CRMV-PA nº 1500). Procuradora: Márcia de Araújo Assunção OAB/PA 10577. Decisão: POR UNANIMIDADE em RECONHECER A PRESCRIÇÃO e decretar extinta a punibilidade, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva.

Acórdão nº 20 de 02 de julho de 2021 - PL. PEP CFMV nº 1252/2021 (CRMV-PR nº 989/2013). Origem: CRMV-PR. Denunciante: CRMV-PR (Ex-Ofício). Denunciado: K. de O. M. P. (CRMV-PR nº 13419). Procuradora: Fernanda Luiza Longhi OAB/PR 45361. Decisão: POR UNANIMIDADE em CONHECER o recurso para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO CRCAL Nº 311, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Aprova a Política de Privacidade de Dados e a Política de Cookies do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS - CRCAL no exercício de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que disciplina a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; CONSIDERANDO que as normas gerais contidas na LGPD são de interesse nacional e devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive autarquias; CONSIDERANDO o compromisso do CRCAL com a segurança das informações e a responsabilidade em adotar o conjunto de regras e boas práticas de governança para promover a cultura da privacidade e da proteção de dados pessoais dos titulares da informação, resolve: ad referendum do Plenário:

Art. 1º Aprovar a POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS E A POLÍTICA DE COOKIES do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS - CRCAL, nos termos do anexo, que passam a compor esta Resolução.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152021071200130

ANEXO

Aprovada na Sessão Plenária nº 1.163, de 02 de julho de 2021.

ANEXO (RESOLUÇÃO CRAL Nº 311/2021) LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO CRAL - LGPD. O Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas - CRAL - foi criado pelo Decreto-Lei nº 9295/46, com a finalidade de fiscalizar o exercício profissional da contabilidade. Desta forma, o CRAL deve ser entendido como uma instituição da sociedade que, por delegação de poder público, zela pela garantia de que a atividade profissional contábil, no âmbito de sua jurisdição, seja exercida por profissionais legalmente habilitados e conscientes da importância do seu papel social. A presente Política se aplica ao Presidente, aos Conselheiros, aos Delegados, aos Empregados e às eventuais pessoas físicas e jurídicas que mantenham relação com o CRAL. Nesta página, são divulgadas informações sobre o tratamento de dados pessoais realizado pelo CRAL, compreendendo a previsão legal, a finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução desse tratamento, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 23 da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD). A Lei Federal nº 13.709/2018 estabeleceu o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. Aqui constam informações sobre forma de solicitação de acesso a dados pessoais por pessoas físicas registradas ou não no CRAL. POLÍTICA DE PRIVACIDADE - O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS - CRAL/AL, CNPJ 12.303.541/0001-78, é uma Autarquia Especial Corporativa dotada de personalidade jurídica de direito público. Criado e regido por legislação específica, o Decreto-Lei nº 9295, de 27 de maio de 1946, o CRAL possui estrutura, organização e funcionamento regulamentados pela Resolução CFC nº 1.612, de 11 de fevereiro de 2021, que aprova o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, e pela Resolução CRAL nº 280, de 25 de abril de 2019, que aprova o Regimento do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas. O CRAL é composto por 24 conselheiros - 12 titulares e 12 suplentes (Contadores e Técnicos em Contabilidade) - Decreto-Lei nº 1.040, de 21 de outubro de 1969, alterado pela Lei nº 11.160/2005 e constituído de órgãos deliberativos e executivos, apoiados e assessorados pelos respectivos setores de execução e possui como atribuições orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão contábil; promover o registro dos profissionais e o cadastramento das organizações contábeis; executar projetos de interesse social e profissional visando o aprimoramento técnico, educacional e cultural da classe contábil. Para assegurar a proteção, privacidade e sigilo dos dados pessoais dos profissionais da contabilidade de acordo com o definido na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o CRAL estabelece os termos desta política que se aplicam aos usuários e/ou visitantes dos websites do cral.org.br (doravante denominado "Site"). 1. OBJETIVO DESTA POLÍTICA - O CRAL tem o compromisso com a segurança das informações dos usuários do portal e adota medidas de proteção adequadas em suas operações, com procedimentos consistentes, efetivos e rigorosos. Por reconhecer a importância da sua privacidade, desenvolvemos esta política para informá-lo a respeito das condições sob as quais tratamos e protegemos os dados pessoais. Esta política descreve, ainda, direitos e como acessá-los em nossas plataformas digitais. O CRAL é o Controlador dos Dados Pessoais, e cada usuário precisa declarar e concordar que podemos tratar os dados pessoais em conformidade com os termos estabelecidos, bem como manifestar ciência de que esta política pode ser modificada a qualquer tempo, sendo mantidas suas atualizações publicadas nesta página. Recomendamos a leitura atenta de toda a política. Caso não esteja de acordo com as disposições, pedimos que interrompa imediatamente o acesso e o uso do site, serviços (sistemas) e/ou do APP. Esta política é parte integrante dos Termos e Condições de Uso do site, app e serviços do CRAL. 2. DEFINIÇÕES - Para os fins desta política, devem ser consideradas as seguintes definições, quando referidas em letra maiúscula ou minúscula, plural ou singular, com ou sem negrito, para sua correta compreensão: "Dados Pessoais": qualquer informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável. Isso significa que um dado é considerado pessoal quando permite a identificação direta ou indireta da pessoa natural, como, por exemplo: nome, sobrenome, data de nascimento, telefone, e-mail, etc. "LGPD": Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018). "Tratamento": toda a operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transparência, difusão ou extração. "Bases Legais": são as hipóteses legais previstas na LGPD que autorizam o CRAL a tratar dados pessoais. "nós ou nosso": Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, também denominado CRAL. "Você": qualquer pessoa física, na condição de visitante, empregado, estagiário, usuário dos serviços, responsável por pessoa jurídica, que acesse ou faça interação com as atividades e/ou funcionalidades disponibilizadas pelo CRAL. "Usuário": são todos os indivíduos que interagem com os serviços prestados pelo CRAL. "Controlador": pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao Tratamento de Dados Pessoais. 3 - SEUS DIREITOS - Você, enquanto titular de dados pessoais, possui o direito de obter do controlador, em relação aos seus dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição, em conformidade com o Art. 18 da LGPD: confirmação da existência de tratamento; acesso aos dados; correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD; portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; à exceção dos dados que já tenham sido anonimizados pelo controlador; eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no Art. 16 da LGPD; informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; informação acerca da possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; revogação do consentimento, nos termos do § 5º do Art. 8º da LGPD; peticionar em relação aos seus dados contra o controlador perante a autoridade nacional; e opor-se a tratamento realizado com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento, em caso de descumprimento à LGPD. Para exercer os seus direitos, utilize os canais disponibilizados ao final desta política. 4. FINALIDADE DO TRATAMENTO DOS DADOS: O CRAL, oferece diversos serviços à sociedade que exigem autenticação para acesso e tratamento de dados pessoais. São eles: identidade profissional; negociação de anuidades, multas e emolumentos; acesso a cursos e eventos; assinatura de conteúdo do portal; emissão de Decore; prestação de contas do Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC); prestação de contas do Coaf; processo de fiscalização; Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI); Cadastro Nacional de Peritos Contábeis; consultas a profissionais e organizações contábeis; emissão de Certidão de Aprovação no Exame de Suficiência; relação de aprovados nas edições do Exame de Suficiência; canais de denúncia; solicitações à Ouvidoria; e pedidos de acesso à informação. Confira outros serviços em nossa Carta de Serviços ao Usuário. Para acessá-los, é necessário efetuar o cadastro no CRAL, ocasião em que são solicitados dados como nome, e-mail, CPF, endereço, telefone, qualificação profissional, cópia de documento de identidade, entre outros, para que o usuário seja corretamente identificado e receba login e senha de autenticação. Informações relacionadas ao currículo acadêmico podem ser requeridas para uso em processos seletivos, visando à colaboração ou participação em cursos e eventos. Alguns dados podem ser obtidos por meio de fontes disponíveis em outros cadastros de governo e disponibilizados ao CRAL, de acordo com a legislação aplicável. Contudo, o usuário poderá, se desejar, ter acesso aos dados, editá-los e retificá-los sempre que estiverem incompletos, desatualizados ou inexatos (Art. 18 da LGPD). 5. FINALIDADES PARA AS QUAIS UTILIZAMOS DADOS PESSOAIS - A utilização de seus dados pessoais é realizada sempre observando a legislação vigente e tem como objetivo entregar serviço de forma segura ao usuário, de acordo estritamente com aquilo que é solicitado. Os dados também são utilizados para prover experiência personalizada do usuário quando do acesso a sistemas e para estatística de uso. 6. BASE LEGAL PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - Conforme estabelecido pelo Art. 7º da LGPD, o tratamento de

dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses: mediante o fornecimento de consentimento pelo titular; para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV da LGPD; para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais; quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados; para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral; para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro; e quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais. Os dados informados estão sujeitos às práticas de tratamento estabelecidas em lei, quais sejam: recepção, classificação, processamento, armazenamento e arquivamento (Art. 5º, X, da LGPD). No caso de incidente de segurança, o CRAL possui plano de resposta que é constantemente revisado. 7. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS - Dados cadastrais realizados no portal não são compartilhados com órgãos ou entes externos, exceto aqueles relativos à participação em cursos promovidos em parceria ou previstos em contratos, convênios ou termos de cooperação técnica celebrados com outras entidades. O CRAL não compartilha nem autoriza o compartilhamento de informações para fins ilícitos, abusivos ou discriminatórios. 8. ARMAZENAMENTO DE DADOS PESSOAIS - Nós utilizaremos seus dados pessoais, de acordo com os prazos dispostos na Tabela de Temporalidade do CRAL, para alcançar as finalidades para as quais eles foram coletados ou para cumprir com obrigações legais aplicáveis. 9. UTILIZAÇÃO DE COOKIES - Cookies são pequenos arquivos de texto gerados durante seu acesso ao portal, que são utilizados para auxiliar na navegação, autenticação e personalização do atendimento. Para acessar a Política de Cookies do CRAL clique aqui. 10. GERENCIAMENTO DA PRIVACIDADE: O CRAL disponibilizou o e-mail dpo@cral.org.br como canal competente para esclarecimentos sobre a privacidade de seus dados. 11. REDES SOCIAIS: Para se aproximar cada vez mais dos profissionais, de estudantes, da sociedade e daqueles que se identificam com a classe contábil, o CRAL tem ampliado sua presença nas mídias sociais com a utilização de redes como YouTube, Instagram, Facebook, Twitter e LinkedIn. As redes tornaram-se ferramentas valiosas que trazem a descrição detalhada sobre o Conselho, conferindo credibilidade às ações e aos propósitos da entidade. As mídias sociais dão ao CRAL a oportunidade de mobilizar, incentivar e estabelecer uma relação mais interativa com seu público-alvo. 12. CONTATO: Controlador: Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas - Endereço: Rua Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526 - Pinheiro - Maceió/AL-CEP: 57.057-570. Telefone: (82) 3194-303, E-mail: cral@cral.org.br Encarregado / Data Protection Officer (DPO) - Wellington José dos Santos. E-mail: dpo@cral.org.br 13. POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS E POLÍTICA DE COOKIES: 1. QUAIS DADOS UTILIZAMOS? 1.1. O CRAL coleta informações pessoais dos profissionais registrados e dos seus empregados, bem como de profissionais ou de terceiros que estejam submetidos a qualquer tipo de processo administrativo no âmbito do Conselho, sejam processos de infração, ético-disciplinares, contratação de obras, bens, serviços e pessoal. O Conselho não coleta ou utiliza dados pessoais obtidos diretamente das redes sociais, internet ou fontes externas. 1.2. O Conselho coleta informações pessoais dos profissionais por ocasião do seu requerimento de registro, bem como dos empregados no momento da contratação, tais como nome completo, e-mail, gênero, data de nascimento, endereço residencial, endereço comercial, telefones de contato, números do CPF e do RG, número do certificado de alistamento militar, título eleitoral, entre outros dados previstos na legislação aplicável. 1.3. Além disso, coleta dados de terceiros mediante processos de autos de infração por descumprimento da legislação aplicável e contratações desta Administração Pública. 1.4. O Conselho somente fará uso dessas informações pessoais para promover suas finalidades institucionais e competências legais, observando os princípios do artigo 6º da Lei 13.709/2018, podendo compartilhá-las com terceiros com os quais mantenha relações jurídicas, na forma da LGPD notadamente no seu capítulo IV, ou mediante autorização dos respectivos titulares quando a Lei não o fizer. 1.5. O Conselho poderá utilizar dados pessoais dos profissionais registrados para promover pesquisas de satisfação e outras de interesse profissional, cuja finalidade é promover o melhor atendimento aos usuários. 2. O QUE O CRAL FAZ COM OS SEUS DADOS? 2.1. Informações pessoais são coletadas quando você se comunica com o CRAL por e-mail, ligação telefônica ou através de registros de protocolos. Os dados coletados são necessários para possibilitar o acesso aos sistemas e serviços disponibilizados pelo atendimento pessoal, pelo site ou demais aplicativos. 2.2. As informações pessoais coletadas são usadas para manter seu registro atualizado, processar seus pedidos, fornecer serviços on-line, monitorar o seu uso do aplicativo, manter a qualidade do serviço, informá-lo de oportunidades que possam interessá-lo e entender suas necessidades para que possamos atendê-lo com a melhor qualidade de serviço. Também podemos utilizar as informações pessoais para efeitos internos, tais como auditorias, análise de dados, entre outros, bem como para efeitos externos, nas hipóteses e termos definidos pelo art. 26, §1º da LGPD. 2.3. As informações pessoais requeridas pelo CRAL são previstas em leis e/ou regulamentações específicas e necessárias para a verificação da autenticidade do usuário. 2.4. Será coletado o Endereço IP (Internet Protocol) da conexão, a data e hora de acesso e sua identificação, toda a vez que você utilizar os serviços on-line. 2.5. São armazenados cookies em seu dispositivo e os dados coletados a partir de cookies são usados para tornar sua navegação mais personalizada, manter as preferências e configurações de contas a fim de autenticá-lo e aprender sobre seus interesses, para que o CRAL possa melhorar o seu site, os serviços, os sistemas e demais aplicações. 2.6. Não são coletadas informações de crianças e adolescentes. 3. COMO UTILIZAMOS OS COOKIES? 3.1. Cookies são arquivos ou informações que podem ser armazenadas em seus dispositivos quando você visita os websites ou utiliza os serviços on-line do CRAL. Geralmente, um cookie contém o nome do site que o originou, seu tempo de vida e um valor, que é gerado aleatoriamente. 3.2. O CRAL utiliza cookies para facilitar o uso e melhor adaptar suas páginas aos interesses e necessidades dos Titulares, bem como para compilarmos informações sobre a utilização de nossos sites e serviços, auxiliando a melhorar suas estruturas e seus conteúdos. Os cookies também podem ser utilizados para acelerar suas atividades e experiências futuras em nosso portal. 3.3. Após o Titular consentir para a utilização de cookies, quando do uso das páginas do CRAL, armazenaremos um cookie em seu dispositivo para lembrá-lo disso na próxima sessão. 3.4. A qualquer momento, o Titular poderá revogar seu consentimento quanto aos cookies, pelo que deverá apagar os cookies das páginas do CRAL utilizando as configurações de seu navegador de preferência. Para mais informações sobre como proceder em relação à gestão dos cookies nos navegadores: Internet Explorer | Mozilla Firefox | Google Chrome | Safari. Por fim, lembramos que, caso o Titular não aceite alguns cookies das páginas do CRAL, certos serviços poderão não funcionar de maneira ideal. 4. SOBRE O CONSENTIMENTO: 4.1. Será pedido o consentimento caso o CRAL precise de suas informações pessoais por uma razão secundária. Neste caso, se após nos fornecer seus dados, você mudar de ideia, poderá retirar o consentimento entrando em contato com o CRAL através do e-mail dpo@cral.org.br. 5. COM QUEM PODEREMOS COMPARTILHAR DADOS: 5.1. O CRAL poderá fazer do uso sobre tratamento e compartilhamento de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV da Lei nº 13.709/2018. 5.2. Também poderemos compartilhar dados pessoais mediante ordem judicial ou pelo requerimento de autoridades administrativas que detenham competência legal para sua requisição. 6. SOBRE SEUS DIREITOS: Em cumprimento à regulamentação aplicável, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, o CRAL respeita e garante ao Titular, a possibilidade de apresentação de solicitações baseadas nos seguintes direitos: a) confirmação da existência de tratamento; b) o acesso aos dados; c) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; d) a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade; e) a portabilidade de seus dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa pelo Titular; f) a



eliminação dos dados tratados com consentimento do Titular; V) a obtenção de informações sobre as entidades públicas ou privadas com as quais o CRCAL compartilhou seus dados; VI) a informação sobre a possibilidade de não fornecer ou revogar o seu consentimento, bem como de ser informado sobre as consequências em caso de negativa, desde que o consentimento não seja suprido por determinação legal; Estes direitos poderão ser exercidos por intermédio do envio de requisição para nossa Comissão de Implantação da LGPD através do endereço de e-mail: [comissao@lcpd@crchal.org.br], para posterior avaliação e adoção de demais providências pelo CRCAL. O Titular fica ciente de que a exclusão das informações essenciais para gestão de sua conta junto ao CRCAL implicará no término de seu cadastro, com consequente cancelamento dos serviços então prestados. O CRCAL empreenderá todos os esforços para atender tais pedidos no menor espaço de tempo possível, no entanto, fatores justificáveis, tais como a complexidade da ação requisitada, poderão atrasar ou impedir seu rápido atendimento. Por fim, o Titular deve estar ciente de que sua requisição poderá ser legalmente rejeitada, seja por motivos formais (a exemplo de sua incapacidade de comprovar sua identidade) ou legais (a exemplo do pedido de exclusão de dados cuja manutenção é livre exercício de direito pelo CRCAL). 7. SOBRE A DIVULGAÇÃO: 7.1. Informações coletadas poderão ser disponibilizadas no formato de dados abertos no site, em respeito à Lei de Acesso à Informação Pública - Lei nº 12.527/2011, garantindo-se o sigilo das informações pessoais que permitem identificar individualmente os usuários. 8. SOBRE OS SERVIÇOS DE TERCEIROS: 8.1. No site do CRCAL, há links para outros sites externos cujos conteúdos e políticas de privacidade não são de responsabilidade desta autarquia. 8.2. O CRCAL não se responsabiliza por qualquer informação coletada, usada ou divulgada pelo fabricante do dispositivo ou do prestador de serviços de telefonia móvel do usuário. 9. SOBRE O ARMAZENAMENTO DOS DADOS: 9.1. As informações coletadas e armazenadas pelo Conselho poderão ser excluídas dos seus servidores ou arquivos quando deixarem de ser necessárias para os fins legais ou quando o usuário solicitar a eliminação de seus dados pessoais, respeitada a legislação vigente sobre o arquivamento de informações públicas (Lei nº 8.159/1991). 9.2. Os dados biométricos dos funcionários são coletados pelo CRCAL, atendem o artigo 7º, incisos II, III, VI, VII, e artigo 23 da Lei Geral de Proteção de Dados sendo armazenados pelo setor de Recursos Humanos, e possuem a finalidade de monitorar a assiduidade dos funcionários, bem como preservar a incolumidade física de todos (artigo 11, inciso II, alínea "a" da Lei 13.709 de 2018), razão pela qual, não se exige o consentimento. Em regra, não são compartilhados, salvo artigo às exceções dos artigos 25 e 26 da normativa, ou solicitados por órgãos de controle externo. 9.3. Os dados não serão eliminados pela previsão do artigo 16 I da LGPD, bem como pela previsão do artigo 7º, parágrafo 3º da Lei 8159 de 1991, que regulamenta os arquivos públicos. 9.4. As informações são conservadas para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória, transferência a terceiro - desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados - e uso exclusivo do Conselho, vedado seu acesso não autorizado por terceiros. 10. SOBRE A ELIMINAÇÃO DOS DADOS: 10.1. O CRCAL segue requisitos legais que obrigam a conservação dos dados pessoais por um período de tempo mínimo. Nos casos que não exista uma exigência legal específica, os dados serão armazenados e conservados apenas pelo período mínimo necessário para a execução das finalidades que motivaram a sua coleta ou o seu posterior tratamento, nos termos definidos na lei e posteriormente eliminados. 11. SOBRE A SEGURANÇA: 11.1. O Conselho utiliza os meios tecnológicos compatíveis e legalmente requeridos para preservar a privacidade dos dados coletados e armazenados em seus servidores. Desta forma, adota as seguintes precauções: (a) O Conselho utiliza os métodos padrão para criptografar e anonimizar os dados coletados, quando necessário; (b) O Conselho possui proteção contra acesso não autorizado a seus sistemas; (c) O Conselho somente permite o acesso de pessoas previamente autorizadas ao local onde são armazenadas as informações coletadas; (d) Todo empregado, diretor, conselheiro, que entrar em contato com as informações pessoais aqui mencionadas deverá manter sigilo ou reserva. A quebra do sigilo ou reserva acarretará responsabilidade civil e/ou criminal nos moldes da legislação brasileira; e (e) O Conselho mantém registro de acesso aos seus servidores, indicando momento, duração, identidade do empregado ou do responsável pelo acesso e o arquivo objeto da consulta, com base nos registros de conexão e de acesso a aplicações. 11.2. O acesso às informações coletadas está restrito aos funcionários autorizados para o uso adequado desses dados, a utilização indevida dessas informações, ferindo esta Política de Privacidade e demais políticas internas, estará sujeito às penalidades previstas em lei. 11.3. Será exigida de toda empresa ou instituição associada ou contratada para prover serviços de apoio, o cumprimento aos nossos padrões de privacidade e segurança da informação. 12. CONTATO: 12.1. Para dúvidas sobre a privacidade de seus dados, entre em contato conosco pelos e-mails dpo@crchal.org.br e comissao@lcpd@crchal.org.br. Esta Política poderá ser atualizada a qualquer tempo pelo CRCAL, mediante aviso no site e/ou por e-mail, se o Titular tiver optado por receber comunicações do Conselho. Para melhor ilustrar a forma como realizamos o tratamento de dados, apresentamos um resumo de nossa Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (Política): QUADRO RESUMO

Agente de Tratamento	Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas
Papel no tratamento	Predominantemente controladora
Natureza dos dados tratados	Dados pessoais fornecidos pelo Titular
Principais finalidades do tratamento	Cumprir nossas finalidades legais e institucionais Base legal: Cumprimento de obrigação legal ou regulatória. - Lei 9.295/46 Princípio: Consentimento do Titular
Compartilhamento	Operadores e fornecedores de serviços essenciais para nossas atividades, entidades de classe, demais CRC's e autoridades/órgãos governamentais por decorrência de obrigações legais ou regulatórias.
.. Proteção de Dados	Medidas de segurança, técnicas e administrativas adequadas
Seus direitos	Confirmação da existência de tratamento, acesso, correção etc.

DEFINIÇÕES: Caso tenha alguma dúvida sobre os termos utilizados nesta política, sugerimos consultar a tabela abaixo:

TERMO	DEFINIÇÃO
Dado pessoal	Qualquer informação relacionada à pessoa natural, direta ou indiretamente, identificável ou identificável.
Dado pessoal sensível	Categoria especial de dados pessoais referentes à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, referentes à saúde ou à vida sexual, dados genéticos ou biométricos relativos à pessoa natural.
Titular	Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais, tais como antigos, presentes ou futuros profissionais, empregados do CRCAL, contratados, parceiros e terceiros.
Tratamento	Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
Anonimização	Processo por meio do qual o dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo, considerados os meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento.

RESOLUÇÃO CRCAL Nº 312, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Aprova a Política de Privacidade de Eventos do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas - CRCAL.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS - CRCAL, no exercício de suas atribuições legais e regimentais. CONSIDERANDO o que disciplina a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; CONSIDERANDO que as normas gerais contidas na LGPD são de interesse nacional e devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive autarquias; CONSIDERANDO o compromisso do CRCAL com a segurança das informações e a responsabilidade em adotar o conjunto de regras e boas práticas de governança para promover a cultura da privacidade e da proteção de dados pessoais dos titulares da informação, inclusive em razão de seus seminários, palestras, cursos, eventos online, entre outras ações, resolve: ad referendum do Plenário:

Art. 1º Aprovar a POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE EVENTOS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS - CRCAL, nos termos do anexo, que passa a compor esta Resolução.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS

ANEXO

Aprovada na Sessão Plenária nº 1.163, de 02 de julho de 2021.

ANEXO (RESOLUÇÃO CRCAL Nº 312/2021) POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE EVENTOS DO CRCAL - Em observância à Lei nº. 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, assim como à legislação correlata à proteção de Dados Pessoais, manifesto-me de forma espontânea, informada, inequívoca e expressa no sentido de autorizar o SISTEMA DE EVENTOS DO CRCAL a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades e de acordo com as condições estabelecidas na Política de Privacidade de Eventos do CRCAL. Política de Privacidade - Quando você realiza sua inscrição em um evento do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, são coletados alguns dados pessoais para gestão do público alvo e acesso ao evento. DADOS PESSOAIS COLETADOS: Nome, data de nascimento, CPF, UF, telefone, e-mail. COMO UTILIZAMOS OS SEUS DADOS PESSOAIS: Os seus Dados Pessoais poderão ser utilizados pelo SISTEMA DE EVENTOS DO CFC para: 1. Enviar informações sobre eventos; 2. Emitir certificados de participação e listas de presença; 3. Alimentar relatórios internos para o Sistema de Gestão da Qualidade e Antissuborno do CFC e para o Sistema de Gestão por Indicadores do CRCAL; 4. Realizar a comunicação direta em casos de assistência; FORMA E DURAÇÃO DO TRATAMENTO: Os dados coletados serão tratados durante o período em que for considerado ativo em nosso cadastro, conforme disposto na Tabela de Temporalidade do CFC. O controlador de dados adotará todas as medidas necessárias para impedir o acesso não autorizado, divulgação indevida, alteração ou destruição não autorizada dos dados. O processamento de dados é realizado utilizando computadores e/ou ferramentas de TI (tecnologia da informação) habilitadas, seguindo procedimentos organizacionais e meios estritamente relacionados aos fins indicados. O SISTEMA DE EVENTOS DO CFC poderá compartilhar os seus Dados Pessoais com parceiros, prestadores de serviços e patrocinadores em caso de co-realizações de eventos ou ações conjuntas, conforme autorização do titular dos dados, conforme o art. 7º da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018. O SISTEMA DE EVENTOS DO CFC poderá promover campanhas promocionais baseadas em decisões automatizadas de acordo com seus Dados Pessoais, sendo garantido ao titular do dado o direito de solicitar a revisão dessas decisões por meio do e-mail dpo@crchal.org.br. ARMAZENAMENTO E SEGURANÇA DOS DADOS PESSOAIS: O SISTEMA DE EVENTOS DO CFC armazena seus dados de forma segura, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, garantindo a proteção e a privacidade dos seus dados pessoais conforme os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade do CFC. CONFIRMAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE TRATAMENTO E ACESSO AOS DADOS, CORREÇÃO, BLOQUEIO, OPOSIÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DADOS: O titular do dado poderá solicitar: confirmação da existência de tratamento; acesso aos dados; correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD; portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; à exceção dos dados que já tenham sido anonimizados pelo controlador; eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no Art. 16 da LGPD; informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; informação acerca da possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; revogação do consentimento, nos termos do § 5º do Art. 8º da LGPD; petição em relação aos seus dados contra o controlador perante a autoridade nacional; e opor-se a tratamento realizado com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento, em caso de descumprimento à LGPD. Todas as requisições do titular dos dados poderão ser encaminhadas por meio do e-mail dpo@crchal.org.br. Assim, cliente de todas as implicações decorrentes do tratamento de seus dados pessoais, o usuário ratifica seu consentimento ao aceitar o presente termo. Departamento de Desenvolvimento Profissional do CRCAL.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO CREFS Nº 112, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a alteração do artigo 21 e revogação do artigo 23 ambos da Resolução CREFS nº 109/2021 (Regimento Eleitoral Eleições CREFS 2021).

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA QUINTA REGIÃO - CREFS no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40 do Estatuto do CREFS; CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Eleitoral do CREFS na forma da Resolução CREFS nº 109/2021; CONSIDERANDO a Resolução CONFEF nº 4402/2021, que outorga ao Plenário do CREFS a definição e critério da forma de eleição, se por votação em cédula de papel ou por votação eletrônica; CONSIDERANDO a deliberação em reunião do Plenário realizada em 15 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º - O artigo 21 da Resolução CREFS nº 109/2021, passa a ter a seguinte redação: Art. 21 - O CREFS, por deliberação do seu Plenário, definiu que a forma de sua eleição será por votação em cédula de papel.

Art. 2º - Fica revogado o artigo 23 do mesmo Regimento (Resolução CREFS nº 109/2021).

ANDREA DA CRISTINA DA SILVA BENEVIDES

